



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:37.465.556/0001-63**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº. 12/2020/ DEPTO/ADM/COMPRAS/LICITAÇÕES**

O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 37.465.556/0001-63, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sr<sup>a</sup>. **BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES**, brasileira, casada, portadora da C.I. RG n. 3.365.940 SSP/PR e CPF/MF nº 788.664.809-91, residente e domiciliada á Rua José Joaquim Vieira nº 88, Centro, nesta cidade de Nova Monte Verde/MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS - ME**, estabelecida na Rua dos Tupinambas, nº 460, CENTRO - CEP 30.120-070, no município de Belo Horizonte - MG, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº. 71.358.766/0001-90**, representada pelo Sr. WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS, brasileiro, Administrador, maior e capaz, inscrito no RG: MG11478846 SSP/MG e no CPF: sob o nº 749.856.396-72, residente e domiciliado na Rua Humaita, AP 301, Bairro Eustáquio, CP: 30.720-410, Belo Horizonte - MG, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem entre si efetuar o **Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 12/2020/DEPTO/ADM/COMPRAS** nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 no que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Objetiva o presente, Aditar o Contrato Administrativo firmado em 15 de Abril de 2020, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E/OU PROVAS E TÍTULOS, PARA PREECHIMENTO DE VAGAS EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT**, para fins de Prorrogação do **Prazo de vigência** estabelecido na Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Principal naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e/ou seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Monte Verde-MT, 14 de Agosto de 2020.

**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE**  
**BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS - ME**  
**CNPJ: 71.358.766/0001-90**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

**ALESSANDRA MARTA DO NASCIMENTO**  
CPF: 984.401.601-00  
RG: 1438360-8 SSP/MT

**SILVANA LIMA DA SILVA**  
CPF: 692.322.881-68  
RG: 1081197-4 SSP/MT